



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC/DVSGATIC

1 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

1.1 A contratação está prevista no PCA (Plano de Contratações Anual) / 2024, aprovado pela Resolução nº 52/2023 e podendo ser consultado através do link: <https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=16&nuDiario=3658&cdCaderno=1&nuSeqpagina=1>.

1.2 O registro desta demanda foi cadastrado sob o Código PCA SETIC-2024-40, cujo o cenário prevê a aquisição de até 400 (quatrocentas) unidades de Webcam (câmera web com conectividade *USB*), tipo comum, para o corrente ano.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Diversas atividades judiciárias e projetos de alcance social mobilizam equipes deste Egrégio Tribunal no contato mais direto com o jurisdicionado. Mas, para isso, o TJAM com o apoio de sua Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), vem a todo instante buscando alternativas tecnológicas que possibilitem uma melhor infraestrutura de trabalho a seus usuários, possibilitando-os de performar com a compatibilidade necessária, para alcance de suas metas institucionais.

2.2 Investimentos que se comprovam, por meio dos inúmeros feitos realizados pelas recentes gestões (intervalo de 4 anos) até a atual, onde forneceu a todos os usuários do TJAM, a possibilidade de comunicação pela solução integrada Google Workspace, que dentre todas as vantagens que se possa destacar, há: webmail com espaço ilimitado, Armazenamento em nuvem ilimitado, Google Agenda; trouxe também um recurso, hoje, imprescindível na rotina laboral de toda a população interna e externa do TJAM: a videoconferência com uso do Google Meet. Este último, alcançando usuários que por necessidades ou impedimentos particulares, não podem comparecer presencialmente em audiências ou reuniões e agora conseguem ter acesso à Justiça, com uma simples ligação de vídeo (balcão virtual), por exemplo.

2.2 Atualmente, seja por definição do CNJ, com amparo legal da Lei nº 11.419/2006, e por recomendações tanto da Corregedoria quanto da Presidência do TJAM, muitas atividades internas já fazem uso do recurso de videoconferências. Esse recurso hoje é essencial não só garantir a segurança entre as partes e a garantia do processo legal, como possibilita um tempo menor na duração dessas audiências. Destaca-se, que esse recurso é importante também para reunir equipes de setores administrativos, mesmo aquelas com integrantes que não podem está presencialmente: teletrabalhadores, servidores em homeoffice, em trânsito e até mesmo para atendimento virtual com o público (partes e representantes da OAB e Defensoria, que buscam informações a respeito de suas ações e interesses.

2.3 A necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de Webcams é importante para a garantia do funcionamento dessas atividades elencadas, bem como para restabelecer o estoque patrimonial deste item, que hoje é crítico. De acordo com o último relatório, datado do dia 23/02/2024 emitido pelo Setor de Patrimônio, o TJAM possui apenas 13 unidades de câmeras web para uso de reuniões ou videoconferências de seus usuários.

2.4 Outro ponto, é o último relatório de inspeção da Corregedoria do TJAM, que aponta a carência de alocação desses itens, para as Varas Cíveis (assessorias) e atendimento das secretarias e recepção das UPJ tanto das Varas Cíveis Comum quanto dos Juizados Especiais Cíveis, que necessitam de cadastro e configuração do sistema de balcão virtual. Adicionalmente a isso, a necessidade de infraestruturar os novos setores que vêm sendo criado nas unidades judiciárias: 04 novas Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (5ª a 8 VECUTE), 03 novos espaços físicos para acomodar os

usuários da: 4º, 5º e 6º Juizados da Maria da Penha, Central de Expedição de Precatórios (setor anexo à competência da 3ª Vara da Fazenda Pública), NATJUS (setor que cada dia possui mais responsabilidades, metas e a necessidade de sempre atender de modo mais célere, as causas provenientes das ações de saúde: pública e suplementar, no Estado do Amazonas).

2.5 Por ser um aparelho que tradicionalmente não contempla uma garantia superior a 12 meses, e por conta das oscilações de energia elétrica que afetam computadores, acarretando por vezes em curto de portas USB ou de placas-mãe ou por defeito oriundo de fábrica, além do **aumento na quantidade de usuários que necessitam de utilizar o recurso audiovisual em reuniões e audiências**, a SETIC vê neste processo de aquisição, uma oportunidade primordial para a garantia da continuidade de negócio e do equilíbrio no atendimento dessas demandas.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Trata-se de processo de aquisição para o fornecimento de equipamentos do tipo Webcam (câmeras web para uso em videoconferências).

3.2 O fornecimento deve ser mantido por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.3 A solução deverá integrar a solução já existente neste TJAM: audiências audiovisuais com uso via aplicativo Google Meet e SAJ (Sistema de Automação da Justiça, tendo como mantenedora no suporte de atualizações, a Empresa Softplan).

3.4 Por esta razão, a solução apresentada deverá ser compatível com os seguintes modelos disponíveis no mercado e que possuem homologação nos principais sistemas internos do TJAM (SAJ-PG5, SAJ-SG5, Projudi, etc) e que possuem confiabilidade e reconhecimento de sua durabilidade enquanto aparelho eletrônico, tais como: Logitech C920 PRO, C922, C925, C925 PRO, Microsoft life Cinema, Microsoft LifeCam.

3.5 Com base nas experiências (negativas) de uso dos usuários, feedback de chamados abertos no helpdesk (Sistema interno de abertura de chamados no TJAM) relatando problemas no funcionamento do dispositivo (travamentos, defeitos na lente, mau contato no cabo USB da câmera), incompatibilidade com os sistemas citados no item 3.4, podendo neste caso, apresentar distorções no processo de gravação (falta de sincronia entre a imagem de vídeo com o áudio do vídeo, acarretando até em deformações de áudio - semelhante a voz robotizada) e na pouca sua durabilidade que caracteriza este tipo de equipamento (principalmente após o período dos 12 primeiros meses), o time de Suporte da SETIC, representado pela Diretoria de Suporte e Gestão de Ativos de TIC, **não recomenda** o uso dos seguintes modelos: Câmera Web C3tech Wb-100bk Full Hd, Webcam C3Tech HD 720P WB-70BK, Câmera Web Webookers WB Full HD 1080P, Câmera Web Accutone ZE-THEIA-2K.

3.6 O produto a ser adquirido precisa contemplar as características operacionais, mínimas, abaixo:

3.6.1 Capacidade para realizar chamadas de vídeo com qualidade mínima HD e máxima Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels);

3.6.2 Capacidade para realizar gravações de vídeo em qualidade mínima HD e máxima Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels);

3.6.3 Compatível com sistemas operacionais Windows 7, Windows 8 ou Windows 10 (32bits e 64bits), MacOS X a partir da versão 10.15.7 (Catalina OS);

3.6.4 Compatível em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com sistemas Mac OS 10.15 ou posterior;

3.6.5 Possuir sistema automático de ajuste de foco;

3.6.6 Conexão ao computador através de porta USB 2.0 ou USB 3.0;

3.6.7 Possuir codificador de compactação H.264 já embutido na câmera;

3.6.8 Possuir sistema de microfone integrado à câmera, com microfones estéreos embutidos e sistema de redução/cancelamento de ruídos (melhora na qualidade da voz captada);

3.6.9 Possuir clipe universal pronto para tripés e fixação em monitores de laptop e LCD;

3.6.10 Correção automática de luminosidade;

- 3.6.11 Câmara Web com cabo de, no mínimo, 1,80 metro;
- 3.6.12 Capacidade de fotos com qualidade de, no mínimo, 3 megapixels ótico e 15 megapixels interpolado;
- 3.6.13 Captação em ângulo de, no mínimo, 75 graus;
- 3.6.14 Deverá ser fornecida a garantia do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses, com atendimento em assistência técnica autorizada pelo fabricante e que seja situada em Manaus/AM.
- 3.6.15 Possuir tecnologia *Plug and Play* (PnP), tecnologia que facilita o reconhecimento automático e dinâmico do hardware, no momento da instalação ou conectividade junto a estação de trabalho do usuário.

4 DA SOLUÇÃO ATUAL

4.1 O TJAM possui hoje um sistema de gravação das audiências que é comum tanto nas unidades judiciais da capital quanto no interior, que é o Google Meet. Sobretudo, o Sistema de Automação Judicial da Capital, o SAJ; apresentável nas versões: Primeiro Grau: PG5 e Segundo Grau: SG5. Estes com rotinas que também possibilitam a criação e gravação de audiências, sem a obrigatoriedade de importação de arquivo produzido, distinto a ele, SAJ.

5 UNIDADE DEMANDANTE

5.1 O presente estudo foi oficializado através de constantes reuniões entre o Secretário de TIC, equipe de Governança de TIC e equipe da Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (SETIC/DVSGATIC), que definiram através do preenchimento do PCA (Plano de Contratações Anual) / 2024 e aprovado pela Resolução nº 52/2023, a necessidade desta aquisição. Portanto, definindo assim, a SETIC/DVSGATIC, como a unidade demandante e responsável pelo acompanhamento das diligências, que sucederem neste processo.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A prestação do serviço será realizado por empresa especializada no ramo, em conformidade com a legislação vigente.
- 6.2 O valor da contratação englobará todas as despesas com insumos, mão de obra, materiais utilizados, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, licenças, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.
- 6.3 Durante a vigência do contrato, a empresa deverá prestar o suporte necessário, principalmente quanto a necessidade de acionamento de assistência via garantia do produto, para manutenção ou atualização da solução, sempre que necessário.
- 6.4 Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, iguais em modelos e marcas.
- 6.5 Caso o produto semelhante aos recomendados não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação da equipe de suporte da SETIC.
- 6.6 As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.
- 6.7 Oferecer catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante e que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Edital.
 - 6.7.1 Caso os Catálogos Técnicos apresentados omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do Edital e seus Anexos, deverá ser anexado aos mesmos a declaração do fabricante, completando estas informações, em Português.

6.8 Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes

7 LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 O levantamento de mercado busca apresentar a existência do produto e fornecedores capazes de entregar o objeto deste estudo.

7.2 A equipe de planejamento da SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), realizou pesquisas através de sites oficiais do governo (ComprasNet), de busca em lojistas e distribuidores; assegurando a confirmação de existência em mais de um fornecedor para a solução requerida.

8.3 SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

8.3.1 Do resultado da pesquisa realizada pela equipe da Divisão de Suporte e gestão de Ativos de TIC (DVSGATIC), foi possível confirmar a compatibilidade no fornecimento da solução objeto deste estudo através dos seguintes fornecedores:

8.3.1.1 Fabricante Logitech:

- a) Modelo C920 PRO;
- b) Modelo C922;
- c) Modelos C925e e C925 PRO;
- d) Modelo Brio 300 Full HD 1080P 960-001440, nas cores Branco ou Preto;

8.3.1.2 Fabricante Microsoft Accessories:

- a) Microsoft Lifecam Studio Q2f-00013;
- b) Microsoft Life Cinema;
- c) Microsoft LifeCam 5WH-00002 HD 30FPS;
- d) Microsoft LifeCam HD-3000

8.3.2 Os modelos listados acima são reconhecidos e homologados pelo time técnico de suporte e alicerçados pelas experiências positivas dos usuários, no uso dos referidos equipamentos, tendo por base o histórico de chamados no sistema de helpdesk do TJAM.

9 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

GRUPO 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Fornecimento de equipamentos do tipo Webcam comum (câmeras web para uso em reuniões virtuais com áudio e vídeo)	UN	400

10 ESTIMATIVA DE PREÇOS

GRUPO 1					
OPÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Webcam Logitech C920 PRO	UN	400	R\$ 359,00	R\$ 143.600,00
2	Webcam Logitech C922 PRO	UN	400	R\$ 599,00	R\$ 239.600,00

GRUPO 1					
3	Webcam Logitech C925e, C925 PRO	UN	400	R\$ 569,00	R\$ 227.600,00
4	Webcam Logitech Brio 300 Full HD 1080P	UN	400	R\$ 449,00	R\$ 179.600,00
5	Webcam Microsoft Lifecam Studio Q2f-00013	UN	400	R\$ 419,90	R\$ 167.960,00
6	Webcam Microsoft LifeCam 5WH-00002 HD 30FPS	UN	400	R\$ 449,00	R\$ 179.600,00
7	Webcam Microsoft Life Cinema	UN	400	R\$ 499,00	R\$ 199.600,00
8	Webcam Microsoft LifeCam HD-3000	UN	400	R\$ 209,90	R\$ 83.960,00
Valor médio apurado:	-	-	-	-	R\$ 177.690,00

10.1 O valor anual estimado da contratação é de R\$ 177.690,00 (Cento e setenta e sete mil, seiscentos e noventa reais).

11 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Tendo em vista a singularidade da aquisição e a necessidade crítica de reposição do estoque para atendimento imediato das demandas internas do TJAM, fica inviável a divisão do objeto em parcelas de entrega.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em relação ao objeto apresentado.

13 RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Manter em funcionamento a solução tecnológica para a comunicação interna e externa através de reuniões virtuais e teleconferências com outros órgãos, entidades e jurisdicionados (via balcão virtual);

13.2 Realização de audiências remotas com as partes interessadas, mesmo que estas estejam em outras localidades que não necessariamente os fóruns ou outras unidades judiciais, via sistema Google Meet;

13.3 Aumento de estações de trabalho com possibilidade de realização de audiência gravada - fato que se justifica, principalmente em situações de: mutirão, comissões ou grupos de atuação prioritária;

13.4 Garantia da restauração da estoque patrimonial do TJAM;

13.5 Possibilidade de atender as demandas emergentes que surgirem, seja elas por necessidades de substituição ou acréscimo de equipamento;

14 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

14. Não serão necessárias providências para adequação do ambiente do TJAM.

15 IMPACTO AMBIENTAL

15. Devido o objeto ser uma solução tecnológica, não se aplicam critérios de sustentabilidade ambiental.

16 RISCO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Planejamento - TR		<input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
Risco 01 - Estimativa de preço inadequada			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Causa			
Realizar a pesquisa de mercado e consequente estimativa de preço com valores em sobrepreço ou valores inexequíveis.			
Dano			
<p>1. Valores Inexequíveis - Realizar a licitação sem que haja interessado em participar do certame devido às dificuldades de exequibilidade da proposta, devido a estimativa de preço inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta.</p> <p>2. Valores em Sobrepreço – Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado, não atendendo ao princípio da economicidade.</p>			
1. Ação Preventiva			Responsável
1. Utilizar os sistemas de Banco de preços e Painel de Preços para contemplar a pesquisa de preços, utilizados nas contratações recentes dos mesmos objetos (categorias) realizadas por outro órgão da Administração Pública.			Seção de Cotações - DVCOP
2. Ação de Contingência			Responsável
1. Revisar os preços ofertados pelas empresas, comparando-os com as pesquisas complementares. Caso necessário, realizar nova cotação de preços e/ou solicitar adequação dos orçamentos obtidos.			Seção de Cotações - DVCOP

Risco 02- Atraso da conclusão da contratação			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Causa			
<p>1. Atraso na análise técnica das proposta quanto a sua compatibilidade com o objeto deste estudo</p> <p>2. Atraso das empresas no envio das propostas para continuidade do processo administrativo</p> <p>3. Possível resultado de fracasso/deserto no processo licitatório</p>			
Dano			
Ocasionaria retardo temporal no atendimento dos pedidos de webcam, bem como configuraria estado de escassez no estoque.			

1. Ação Preventiva	Responsável
1. Analisar as propostas ofertadas em tempo hábil 2. Buscar o maior número de empresas para participar do certame 3. Atraso na publicação do edital de licitação (quando for o caso de processo licitatório)	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC Seção de Cotações - DVCOP Coordenadoria de Licitação - COLIC

17 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto apresentado mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, uma vez que maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos pela SETIC e propõe cenário de mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência para a: **adoção de processo licitatório, com vias na criação de Sistema Registro de Preço - menor preço global do item**, haja visto, que embora nosso estoque patrimonial esteja no nível crítico, quanto a quantidade do item pretendido; não localizamos Atas de Registro de Preço (ARP) em outros órgãos, em condições de serem aderidas por carona.

17.2 Diante do exposto, acredita-se que os fundamentos elencados ao longo deste documento, viabilizam a contratação planejada.

18 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	E-mail	Setor
Rauny dos Santos Pena Forte	rauny.forte@tjam.jus.br	SETIC/DVSGATIC
Wallisson dos Anjos Alves	wallison.alves@tjam.jus.br	SETIC/DVSGATIC

Manaus, 07 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Rauny dos Santos Pena Forte

Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC



Documento assinado eletronicamente por **RAUNY FORTE, Chefe de Setor**, em 08/03/2024, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1470019** e o código CRC **4D969D96**.